

## ATA DA 80° REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DELIBERATIVA DO COLTEC

## REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2020

ATA DA OCTOGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DELIBERATIVA DO COLÉGIO TÉCN REALIZADA NO DIA QUATRO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE. Às quatorze horas e trinta minu do dia quatro de dezembro do ano de dois mil e vinte, iniciou-se a octogésima reunião ordinária da Câmara Deliberativa do Colégio Técnico da UFMG de modo virtual sob a presidência da Senhora Diretora Profa. Katia Pedroso Silveira, com a presença do Senhor Vice-Diretor Prof. Humberto Nobuyoshi Honda e dos seguintes representantes: NÚCLEO BÁSICO: professores Alexandre Fagundes Faria, Kelly Maria de Campos Fornero Abreu de Lima Melillo e Francis Arthuso Paiva, NÚCLEO PROFISSIONAL: professores Alberto de Figueiredo, Camila Dias Lopes Rodrigues; COORDENADOR DO NAPQ/CENEX: Profa. Ana Elisa Correa; GESTOR PEDAGÓGICO: Pro Mariana Costa Duarte; SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS: Anne Karoline Fernandes de Mat e Alfredo Luis Pereira Gomes; DISCENTE: Maria Beatriz T. Cardoso . A Diretora, Profa. Katia Pedroso deu início à reunião, saudando. 1- ATA DA 74ª REUNIAO ORDINÁRIA DA CADEC: a ata foi aprovada por sete votos a favor e uma abstenção. 2- ATA DA 79ª REUNIAO ORDINÁRIA DA CADEC: aprovada por foram seis votos a favor e duas abstenções. 3- APRECIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO PARCIAL DO PROF. DANIEL MARCHETTI MARONEZE: a Comissão de elaboração do primeiro relatório de estágic probatório do professor Daniel Marchetti Maroneze foi composta pelos seguintes docentes: Luciano de Almeida Pereira, Eliene Lopes Faria e Humberto Nobuyoshi Honda, sob a presidência do primeiro e designada por meio da portaria 5255/2020, publicada em 25/09/2020.O referido processo foi recebido pela comissão em 28/09/2020 que, após análise, recomendou em seu parecer a aprovação do Primeiro Relatório Parcial do Estágio Probatório da prof. Daniel Marchetti Maroneze. A apreciação foi aprovada pela Câmara por unanimidade. 4: APRECIAÇÃO DO PARECER DO PROCESSO D PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE DA PROFA. CLÁUDIA NATÁLIA FERREIRA: no dia 11 de janeiro 2021, a profa. Claudia Natalia Ferreira cumprirá o interstício de 24 meses de exercício no nível 401 da Classe DIV da carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico. Ela teve aprovados os dois últimos relatórios de atividades docentes. Assim, satisfaz os critérios indicados pela Resolução 04/2014, de 09/09/2014, do Conselho Universitário da UFMG e pela Resolução DG EBAP 003/2014, de 19/12/2014, com pontuação superior à mínima exigida e estará habilitada a realizar a progressão horizontal do nível 401 para o nível 402 da Classe DIV da carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico no dia 11 de janeiro de 2021. Em face do exposto, o parecerista, prof. Helder de Figueiredo e Paula manifestou-se favorável à progressão horizontal do nível 401 para o nível 402 da Classe DIV da carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, da Profa. Claudia Natalia Ferreira em parecer encaminhado à CADEC que aprovou, por unanimidade,a referida progressão . 5- APRECIAÇÃO DE REFERENDO À CARTA DE ANUÊNCIA PARA RECADASTRAMENTO PROF. ELIANO DE SOUZA MARTINS FREITAS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE MESTI PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E DOCÊNCIA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSI

**FEDERAL** DE MINAS GERAIS (PROMESTRE/FAE/UFMG), NA LINHA DE **EDUCAÇÃO** CAMPO: Mediante parecer favorável assinado pelo Prof. Antônio José Lopes Alves, a direção do "ad referendum", carta de anuência ao recadastramento solicitado. documento foi referendado pelos membros da câmara, por unanimidade. 6- APRECIAÇÃO DE REFERENDO À PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR DOCENTE LUCAS VINÍCIUS RIBEIRO ALVES NO PRO DE PESQUISA INTITULADO "AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE APROVEITAMENTO DOS SUBPROD LODO E BIOGÁS E DE MELHORIA DA QUALIDADE DO EFLUENTE LÍQUIDO DA ETE LABORE! ITABIRA, MG", COORDENADO PELO PROF. CESAR ROSSAS MOTA FILHO DA FACULDADE ENGENHARIA DA UFMG: A câmara referendou, por unanimidade, aprovação de participação concedida pela direção do Coltec à solicitação apresentada pela coordenação do projeto respaldada por anuência do núcleo de TI, ao qual o referido professor faz parte. 7- SOLICITAÇÃO DE EXTENSÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PDI PRAE/PEGADA: A Direção do COLTEC solicitou o referendo da CAD para extensão do prazo de vigência do PDI PRAE/PEGADA sob a coordenação do Prof. Márcio Fantini. Não se tratou de solicitação de aporte, mas apenas de extensão do prazo para finalização das atividades. Alguns pontos não foram atingidos, devido às dificuldades neste período de pandemia, conforme documentação apresentada. A solicitação foi aprovada por unanimidade. 8 - APRECIAÇÃO DE PROJETO INTERDISCIPLINAR PROPOSTO PARA AS DISCIPLINAS QUE COMPÕEM O MÓDULO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM BIOTECNOLOGIA DA PROFALARA CARVALHO GODOI membros da câmara consideraram que o item deverá ser apreciado pela COPEP e não pela CADEC. Foi proposto que a Profa. Lara Carvalho seja orientada a solicitar autorização à COPEP, o que foi aprovado por unanimidade. 9- APRECIAÇÃO DE REFERENDO À SOLICITAÇÃO DE FÉRIAS 2021 SERVIDOR DOCENTE ADSON EDUARDO RESENDE: A solicitação de férias em período letivo se justifi diante da alteração do calendário escolar devido à suspensão de aulas provocada pela pandemia de COVID-19. A solicitação foi referendada por unanimidade, já que a disciplina ministrada pelo professor não estará sendo ofertada no período. 10- ALTERAÇÕES NO CALENDÁRIO ACADÊMICO 2020: solicitação de aprovação das alterações propostas pela COPEP no calendário acadêmico dos cursos subsequentes do COLTEC, referentes a atividades da Coordenadoria Pedagógica. Foi solicitada a inclusão no calendário do ajuste de matrícula nos dias 14 a 16 de dezembro e trancamento de matrícula até o dia 16 de fevereiro. As solicitações foram aprovadas por unanimidade. 11- NORMAS ACADÊMICAS E DISCIPLINARES: Apreciação de solicitação da COPEP referente ao encaminhamento c normas acadêmicas e disciplinares. Após os membros da câmara discutirem e apresentarem vários apontamentos, definiram-se como proposta de encaminhamento para votação: A) Nova comissão com o intuito de trazer propostas de ajuste ao documento será constituída, envolvendo os membros da primeira comissão e outros professores que participaram das discussões sobre o tema antes da pandemia. Estes últimos serão contatados pelos Profs. Francis e Ana Elisa. B) A comissão deverá também verificar a possibilidade de separar o em documentos - Normas acadêmicas e Normas Disciplinares. As propostas foram aprovadas por unanimidade. 12-PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA RETORNO PRESENCIAL: O documento foi aprovado por unanimidade. 13- APRECIAÇÃO DO ESTÁGI PROBATÓRIO FINAL DO PROF. NATHAN AUGUSTO ZACARIAS XAVIER: Em 09 de Novembro de 2020 Diretora do Colégio Técnico da UFMG (COLTEC), Profa. Kátia Pedroso Silveira, nomeou os Profs. Marcelo Chiaretto, Tânia Margarida Lima Costa e Giovane Azevedo para a Comissão de Avaliação Final de Estágio Probatório do Prof. Nathan Augusto Zacarias Xavier por meio da portaria 6252/2020. A Comissão, acompanhando o posicionamento do supervisor de estágio Prof. Márcio Fantini Miranda, manifestou-se favorável à aprovação do estágio probatório final do Prof. Nathan Augusto Zacarias Xavier, visto que ele vem executando suas atividades docentes no COLTEC com relevo, responsabilidade e interesse. Sua atuação como docente é de qualidade, o que é atestado pelas avaliações docentes que constam em seu processo, pela avaliação do supervisor de estágio e pela avaliação discente. Acompanhando o parecer da comissão, o Estágio Probatório foi aprovado por unanimidade. 14- APRECIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO PARCIAL DO PROF. MÁRCIO JÚNI NUNES: A comissão composta pelos professores Giovane Azevedo, Lúcia Maria Porto de Paula e Marcelo Chiaretto, sob presidência do primeiro, foi nomeada pela portaria No 5254, DE 25 DE

SETEMBRO DE 2020 para proceder a uma avaliação parcial do estágio probatório do professor supracitado. Foram analisados os documentos apresentados pelo docente, por sua supervisora de estágio probatório, Profa. Lívia Alves Moreira, bem como o relatório de avaliação discente. Foi realizada, ainda, uma entrevista com o docente em 14/10/2020. Considerando as atividades do prof. Márcio Junior Nunes durante o seu período de estágio probatório parcial, tendo à luz pilares que compõem as atividades docentes na UFMG, incluindo as ótimas avaliações tanto discentes, quanto da sua professora supervisora, a comissão avaliou o estágio probatório parcial do professor como muito bom e condizente com o que se espera de docente em regime de dedicação exclusiva (DE) efetivo do COLTEC e da UFMG. Acompanhando o parecer da referida comissão, o Estágio Probatório parcial do Prof. Márcio Júnior Nunes foi aprovado pela Câmara por unanimidade. 15 - PROPOSTAS REFERENTES AO CALENDÁRIO ACADÊMICO 2021: Apresentação de proposta de dois questionários que pretende-se sejam encaminhados aos docentes e discentes do colégio para avaliação do ERE até o momento. A direção e o Núcleo Pedagógico solicitam a apreciação e sugestões dos membros sobre os questionários e encaminhamentos. Foi reafirmado que o calendário deverá garantir cumprimento da carga horária e não de dias letivos, como preconizam os documentos lançados pelo MEC para regular o período de emergência de saúde pública provocado pela Pandemia de coronavírus. As sugestões apresentadas pelos membros serão revistas pelo Núcleo Pedagógico e o questionário será enviado aos docentes e discentes até a próxima semana, se possível. 16 - PORTARIA DO MEC N° 983 - ATIVIDADES DOCENTES EBTT: Avaliação e encaminhamentos sobre à Portaria 983 do MEC referente às atividades docentes para a carreira EBTT. A portaria indica um prazo para estabelecer as novas regras a serem cumpridas. Após a reunião da CPPD, o Prof. Adriano Borges, representante do Coltec, informou que a portaria já está em análise pela CPPD e entrará em discussão, provavelmente, em próxima reunião. O objetivo deste ponto na pauta é apresentar o documento aos membros e instigar a discussão sobre o tema, tanto na Câmara, como na comunidade. Após discussão os membros concordaram que este ponto deverá ser retomado em outro momento, quando tivermos mais elementos. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião em que, eu, Lívia Andréa F. de Souza, Secretária da Câmara Deliberativa, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros presentes à reunião em que ela for lida e aprovada. Belo Horizonte, quatro de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Livia Andrea Figueiro de Souza**, **Assistente em Administração**, em 12/03/2021, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5° do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Borges Moreira**, **Membro**, em 12/03/2021, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5° do <u>Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Fagundes Faria**, **Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico**, em 12/03/2021, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5° do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Pedroso Silveira**, **Diretor(a)**, em 12/03/2021, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5° do <u>Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Luiz Pereira Gomes**, **Assistente em Administração**, em 12/03/2021, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5° do <u>Decreto n° 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Gilberto do Vale Rodrigues, Professor do Magistério



**Superior**, em 12/03/2021, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5° do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Borges Brasileiro**, **Professora do Magistério Superior**, em 12/03/2021, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5° do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Anne Karoline Fernandes de Matos**, **Técnica em Quimica**, em 12/03/2021, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5° do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Meiriane Cristina Faria Soares Lima**, **Professora Ensino Básico Técnico Tecnológico**, em 12/03/2021, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5° do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Nobuyoshi Honda**, **Vice-diretor(a) de centro**, em 15/03/2021, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5° do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Francis Arthuso Paiva**, **Servidor(a)**, em 15/03/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5° do <u>Decreto n° 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufmg.br/sei/controlador externo.php?">https://sei.ufmg.br/sei/controlador externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0">acesso externo=0</a>, informando o código verificador <a href="mailto:0558881">0558881</a> e o código CRC 260D2E3F.

Referência: Processo nº 23072.201385/2021-15

SEI n° 0558881